CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 12 /2010

A Câmara Municipal de Itabirito, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional Sra. Lislir Resende ~~Costa~~ Silva Santos, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.

Parágrafo único. O Diploma de que trata este artigo será entregue em sessão solene da Câmara Municipal de Itabirito.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das reuniões em, 16 de agosto de 2010.

José Maria Gonçalves dos Santos

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO
À Comissão de Especial (J. Maria, Rose e Geraldo
Em 23 / 08 / 2010
Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em ___/___/___
Em ___/___/___
Aprovado em 2ª Discussão Em ___/___/___
Em ___/___/___
Aprovado em Redação Final Em ___/___/___
Em ___/___/___
À Sanção Em ___/___/___
Promulgue-se Em ___/___/___
Presidente